



CÂMARA MUNICIPAL  
**CAMPO GRANDE/RN**



CÂMARA MUNICIPAL  
**CAMPO GRANDE/RN**

# PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Biênio 2025 - 2026

## SUMÁRIO

Composição da Mesa Diretora – Biênio 2025/2026	<b>03</b>
Veradores Eleitos – Legislatura 2025/2028	<b>04</b>
Bandeira do Município	<b>05</b>
Hino Oficial do Município	<b>06</b>
Apresentação	<b>07</b>
Missão	<b>08</b>
Visão e Valores Institucionais	<b>09</b>
Objetivos Estratégicos	<b>11</b>
Plano de Ação Estratégico	<b>14</b>
Considerações Finais	<b>16</b>
Encerramento	<b>17</b>

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN

## MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

### **Presidente**

Deginaldo Aetes de Oliveira (Podemos)

### **Vice-Presidente**

Vagner Souza de Medeiros (MDB)

### **1ª Secretária**

Maria Neta de Gois (Podemos)

### **2ª Secretário**

Pedro Manoel dos Santos (MDB)

## **VEREADORES E VEREADORAS ELEITOS**

### **LEGISLATURA 2025-2028**

- Admilson Fernandes de Melo Júnior – **Nilson Júnior** (União Brasil)
- Deginaldo Aetes de Oliveira – **Deginaldo Oliveira** (Podemos)
- Felipe Fernandes Pimenta – **Felipinho Pimenta** (PSB)
- Fernando Antônio Pimenta – **Fernando do Salgado** (MDB)
- Jean Carlos Vieira – **Jean Vieira** (PSB)
- José Nilson Gondim de Farias – **Nilson Gondim** (MDB)
- Maria Neta de Gois – **Neta Gois** (Podemos)
- Pedro Manoel dos Santos – **Pedro Myal** (MDB)
- Vagner Souza de Medeiros – **Vagner Souza** (MDB)

## BANDEIRA DO MUNICÍPIO



## HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sobre as margens do Rio Upanema  
Nosso sangue indígena se deu,  
Da nação dos Tapuias que outrora  
Defendia com bravura o solo seu.  
A tribo dos Pegas que habitavam  
Esta terra protegida por Tupã,  
A Cuó nos sombreia para sempre,  
A natureza jamais nos deixa vã.

(Refrão)

*Campo Grande és orgulho  
Dos patrícios que nascem aqui,  
Terra amada és tão bela  
Para nós o eterno porvir.*

Da riqueza encravada no sertão,  
Tem provido abundante sustento,  
A cultura e a fé que nos animam  
Destemidos sertanejos sem lamentos.  
Essa crença herdada dos silvícolas  
Nos protege da lança e do fuzil,  
Campo Grande tu és muito forte,  
A mais bela e amada do Brasil.

(Refrão)

*Campo Grande és orgulho  
Dos patrícios que nascem aqui,  
Terra amada és tão bela  
Para nós o eterno porvir.*

Verde e branco ostenta tua flâmula,  
É um escudo que fala por nós,  
Berço santo de musicalidade,  
Neste Campo é melodia em uma só voz.  
Louvaremos amantíssima cidade  
Que nos dá toda força e vigor,  
Fragmento de um paraíso  
Um refúgio de Paz e Amor.

(Refrão)

*Campo Grande és orgulho  
Dos patrícios que nascem aqui,  
Terra amada és tão bela  
Para nós o eterno porvir.*

## APRESENTAÇÃO

### **Prezado Cidadão,**

O Plano Institucional Estratégico da Câmara Municipal de Campo Grande/RN é um instrumento de gestão que tem como finalidade orientar as ações do Poder Legislativo Municipal no médio e longo prazo, com foco na melhoria da eficiência administrativa, na transparência dos processos legislativos e na promoção do desenvolvimento sustentável do município.

Sua elaboração está fundamentada nas boas práticas de governança recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), especialmente no que se refere à necessidade de planejamento estratégico nas instituições públicas como meio de garantir a efetividade das políticas e o uso racional dos recursos públicos.

A construção deste plano considerou o contexto local, os desafios enfrentados pela administração pública municipal e a necessidade de fortalecer a atuação do Legislativo como agente ativo na promoção da cidadania e da participação social. Por meio de um processo colaborativo, foram definidos a missão, a visão, os valores institucionais, os objetivos estratégicos e as principais ações que nortearão as atividades da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026.

O presente plano se propõe a ser um instrumento dinâmico, passível de revisão e aprimoramento constante, de forma a garantir a sua aderência às mudanças sociais, políticas e econômicas do município. Com ele, a Câmara de Campo Grande reafirma seu compromisso com a boa governança, a transparência e a valorização do serviço público de qualidade.

A Câmara está à disposição para esclarecer dúvidas, ouvir sugestões e seguir trabalhando por uma gestão cada vez mais aberta e participativa.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN  
Transparência, compromisso e serviço ao cidadão.

## MISSÃO

A Câmara Municipal de Campo Grande/RN tem como missão institucional exercer, com legitimidade e compromisso social, as funções legislativas, fiscalizadora, deliberativa e representativa que lhe são conferidas pela Constituição, pela Lei Orgânica do Município e por seu Regimento Interno, atuando de forma proativa na construção de políticas públicas voltadas à promoção do bem comum, ao desenvolvimento sustentável e à defesa dos direitos da população campo-grandense.

Nesse sentido, a missão da Câmara transcende a mera elaboração e análise de normas legais. Ela se materializa na escuta ativa das demandas da sociedade, na mediação entre os diversos interesses coletivos e na fiscalização contínua da aplicação dos recursos públicos, contribuindo para a transparência da gestão municipal e o fortalecimento do controle social. Seu papel institucional está intrinsecamente ligado à consolidação de uma cultura democrática sólida, participativa e orientada por valores republicanos.

Comprometida com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a Câmara busca integrar sua atuação legislativa a uma gestão administrativa moderna, ética e inovadora. Para isso, adota práticas de planejamento estratégico, capacitação contínua de seus servidores e vereadores, e adoção de tecnologias que favoreçam a transparência, a comunicação com a sociedade e a melhoria dos serviços prestados.

Assim, a missão da Câmara Municipal de Campo Grande consiste não apenas em legislar e fiscalizar, mas em servir à população com responsabilidade e visão de futuro, contribuindo efetivamente para a construção de um município mais justo, democrático, transparente e comprometido com o desenvolvimento humano e institucional.

## VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS

A construção de uma administração legislativa moderna, eficiente e transparente exige que a Câmara Municipal de Campo Grande/RN mantenha uma clara definição de sua visão de futuro e dos valores que norteiam sua conduta institucional. Esses elementos são fundamentais para orientar decisões estratégicas, fortalecer a identidade organizacional e estabelecer padrões éticos e operacionais capazes de sustentar uma gestão pública de qualidade.

### 1. Visão de Futuro

Ser reconhecida como uma instituição legislativa referência em transparência, inovação, responsabilidade e proximidade com a população, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento sustentável e a consolidação da cidadania no município de Campo Grande/RN.

Essa visão traduz o compromisso da Câmara com a superação de desafios históricos e estruturais da gestão pública local, posicionando-se como uma instituição que atua não apenas como produtora de normas, mas como catalisadora de políticas públicas, promotora da justiça social e guardiã dos princípios democráticos. A busca por esse reconhecimento envolve o fortalecimento da atuação parlamentar, a valorização do serviço público, o incentivo à participação cidadã e a incorporação de boas práticas de governança e planejamento.

### 2. Valores Institucionais

Os valores abaixo relacionados representam os pilares éticos e comportamentais que sustentam a atuação da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, orientando sua cultura organizacional, suas decisões administrativas e sua relação com os cidadãos:

- **Ética e Integridade:** Agir com honestidade, responsabilidade e transparência em todas as instâncias da atuação pública, assegurando o interesse coletivo acima de quaisquer interesses pessoais ou corporativos.
- **Transparência:** Tornar acessíveis e compreensíveis os processos legislativos e administrativos, promovendo o controle social e o acesso à informação como instrumentos de fortalecimento da democracia.
- **Compromisso com a Eficiência:** Buscar a excelência na gestão

de recursos públicos, na prestação de serviços legislativos e no atendimento à população, com foco na economicidade, qualidade e celeridade das ações.

- **Participação Cidadã:** Estimular o envolvimento da sociedade nas decisões políticas, por meio de instrumentos como audiências públicas, consultas populares, canais de comunicação direta e políticas de educação para a cidadania.
- **Legalidade e Justiça:** Atuar rigorosamente dentro dos marcos legais e constitucionais, promovendo a equidade nas decisões e a justiça social como base da convivência democrática.
- **Inovação e Modernização:** Incorporar tecnologias, metodologias e práticas contemporâneas de gestão pública que ampliem a capacidade institucional, reduzam a burocracia e melhorem a qualidade dos serviços prestados.
- **Sustentabilidade:** Considerar os impactos sociais, econômicos e ambientais das decisões legislativas e administrativas, promovendo o uso responsável dos recursos e o desenvolvimento equilibrado do município.
- **Valorização do Servidor Público:** Reconhecer o papel estratégico dos servidores no fortalecimento institucional, investindo na sua capacitação contínua, na valorização profissional e em condições de trabalho dignas.

A Visão e os Valores aqui definidos têm o propósito de consolidar uma nova cultura organizacional na Câmara Municipal de Campo Grande/RN, baseada na confiança pública, na legitimidade democrática e na excelência do serviço prestado. Estes fundamentos não apenas orientam o presente, mas guiam o caminho rumo a um futuro institucional mais eficaz, transparente e alinhado às reais necessidades da população campo-grandense.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A definição dos objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Campo Grande/RN parte do compromisso com uma gestão legislativa moderna, transparente e centrada nos princípios da boa governança pública. Esses objetivos representam os eixos fundamentais que nortearão a atuação da instituição nos próximos anos, servindo como referência para a formulação de políticas internas, o aperfeiçoamento da atividade legislativa e a promoção de ações alinhadas às reais demandas da população.

Cada objetivo foi elaborado com base na missão institucional, na visão de futuro e nos valores da Câmara, considerando as diretrizes metodológicas recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), bem como experiências bem-sucedidas de outras Casas Legislativas e o contexto local de Campo Grande.

A seguir, são apresentados os principais objetivos estratégicos da Câmara Municipal, acompanhados de seus fundamentos e áreas de impacto:

### **1. Fortalecer a Governança Institucional**

A governança é o alicerce da boa gestão pública. Este objetivo visa consolidar estruturas, práticas e instrumentos que promovam a integração entre os setores da Câmara, o alinhamento estratégico das ações e o monitoramento permanente dos resultados. Envolve a criação de mecanismos de planejamento, avaliação institucional, gestão de riscos, auditoria interna e prestação de contas, assegurando maior transparência, eficiência e capacidade de resposta às demandas sociais.

### **2. Promover a Transparência e o Controle Social**

Este objetivo busca ampliar o acesso da população às informações legislativas e administrativas, tornando os atos da Câmara mais compreensíveis, acessíveis e auditáveis. A promoção da transparência ativa e passiva, aliada a iniciativas de educação para a cidadania, fortalece o controle social e contribui para a legitimação das ações do Poder Legislativo. Isso inclui o aprimoramento dos canais digitais, portais de dados abertos, ouvidoria legislativa, serviço de informação ao cidadão e mecanismos de escuta pública.

### **3. Aprimorar a Qualidade da Produção Legislativa**

A atividade legislativa deve ser orientada por critérios

técnicos, jurídicos e sociais que garantam sua efetividade. Este objetivo visa qualificar o processo de elaboração, discussão e aprovação de leis e proposições legislativas, promovendo uma atuação mais propositiva, fundamentada e alinhada às prioridades do município. Inclui a sistematização de estudos legislativos, capacitação dos parlamentares e assessoramento técnico qualificado.

#### **4. Modernizar a Gestão Administrativa e Orçamentária**

A Câmara busca aprimorar sua estrutura administrativa, otimizando recursos, modernizando processos e fortalecendo a gestão orçamentária e financeira. Esse objetivo está relacionado à adoção de tecnologias, à digitalização de procedimentos internos, à profissionalização da administração e à integração entre planejamento e execução orçamentária. Também envolve o cumprimento rigoroso da legislação fiscal e a adoção de práticas que garantam responsabilidade e sustentabilidade financeira.

#### **5. Estimular a Participação Popular e o Diálogo com a Sociedade**

A legitimidade da ação legislativa depende da escuta ativa e da interação constante com os cidadãos. Este objetivo tem como foco ampliar os espaços de participação popular, criar canais de diálogo permanente com a sociedade civil e estimular a cultura de corresponsabilidade na formulação de políticas públicas. Audiências públicas temáticas, consultas digitais e projetos de educação legislativa são exemplos de ações vinculadas a essa diretriz.

#### **6. Valorizar e Capacitar os Servidores e Parlamentares**

O capital humano é um dos principais ativos institucionais. Este objetivo propõe investir na valorização dos servidores e dos agentes políticos da Câmara, por meio de políticas de capacitação, atualização técnica, reconhecimento profissional e melhoria do ambiente de trabalho. Ao fortalecer competências internas, promove-se a eficiência, a inovação e a sustentabilidade institucional no longo prazo.

#### **7. Fomentar a Inovação e o Uso Estratégico da Tecnologia**

A transformação digital é um vetor de modernização do setor público. Este objetivo visa incorporar tecnologias que melhorem a eficiência dos processos legislativos e administrativos, aumentem a acessibilidade da informação e promovam novos meios de interação com a população. Inclui a informatização da tramitação legislativa, adoção de plataformas de gestão documental e sistemas de

monitoramento de indicadores estratégicos.

### **Integração e Monitoramento dos Objetivos**

Cada objetivo estratégico está interligado e contribui para um modelo de gestão mais robusto, integrado e voltado para resultados. A implementação do Plano Institucional Estratégico será acompanhada por um sistema de indicadores de desempenho e revisões periódicas, permitindo a avaliação contínua dos avanços e a correção de eventuais desvios de rota. A atuação institucional, portanto, deixa de ser reativa para tornar-se proativa, estratégica e orientada por metas claras.

## PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO

Para que os objetivos estratégicos definidos neste Plano Institucional se concretizem de forma prática e mensurável, é necessário estruturá-los em ações coordenadas, com metas bem definidas, indicadores de desempenho e prazos de execução. O plano de ação que se segue traduz a visão estratégica da Câmara Municipal de Campo Grande/RN em iniciativas concretas, organizadas de modo a garantir eficiência, transparência e foco em resultados.

Cada ação estratégica foi elaborada considerando a viabilidade institucional, os recursos disponíveis e os desafios específicos do contexto local. Os indicadores propostos permitirão o acompanhamento sistemático dos avanços, fornecendo subsídios para a avaliação contínua, a tomada de decisões e o aperfeiçoamento das políticas internas.

A seguir, apresenta-se o quadro de ações estratégicas, metas e indicadores de desempenho, que orientará a implementação do Plano ao longo do seu ciclo de vigência:

Objetivo Estratégico	Ação Estratégica	Meta	Indicador de Desempenho	Prazo
1. Fortalecer a Governança Institucional	Implantar ferramentas para planejamento e avaliação	Sistema integralmente funcional e em uso	% de metas estratégicas monitoradas anualmente	Anual
2. Promover a Transparência e o Controle Social	Reestruturar o Site da Câmara e Portal da Transparência	Site e Portal da Transparência atualizados com dados acessíveis e amigáveis	Nível de conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo TCE/RN e ranking do PNPT	Até 2026
	Ampliar canais de comunicação com o cidadão	Implantar sistema de ouvidoria, SIC, e-SIC e canal de sugestões	Nº de interações recebidas/respostas registradas	Anual
3. Aprimorar a Qualidade da Produção Legislativa	Capacitar parlamentares e servidores em técnicas legislativas	Parlamentares e servidores capacitados anualmente	Nº de capacitações realizadas / presença registrada	Anual
4. Modernizar a Gestão Administrativa e Orçamentária	Implantar sistema de gestão de processos administrativos	Sistema digital em pleno funcionamento	% de processos administrativos digitalizados	Até 2026
5. Estimular a Participação Popular	Realizar audiências públicas temáticas regulares	Pelo menos uma audiência por ano	Nº de audiências realizadas / Nº de participantes	Anual

	Abrir canais digitais para participação popular.	Canais implantados e em pleno funcionamento	Nº de acessos, consultas e participações	Anual
6. Valorizar e Capacitar Servidores e Parlamentares	Estabelecer política de valorização e reconhecimento	Política elaborada e executada	Avaliação dos trabalhos administrativos, institucionais e legislativos	Até 2026
7. Fomentar a Inovação e Uso da Tecnologia	Adotar sistema de tramitação legislativa eletrônica	Sistema em uso por todos os setores	Tempo médio de tramitação de proposições	Até 2026

**Observações:**

- Os prazos indicados são referenciais e podem ser ajustados conforme a realidade orçamentária, tecnológica e administrativa da Casa.
- A estrutura permite acompanhamento periódico, revisão de metas e elaboração de relatórios semestrais de desempenho.
- A implantação dos sistemas e programas pode contar com apoio de convênios com outras instituições.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Institucional Estratégico da Câmara Municipal de Campo Grande/RN representa um compromisso firme com a modernização, transparência e eficiência da gestão pública legislativa local. Ao estabelecer uma direção clara por meio de sua missão, visão e valores institucionais, a Câmara reafirma seu papel fundamental como agente democrático, responsável pela elaboração de leis, fiscalização dos atos do Poder Executivo e promoção da participação cidadã.

Os objetivos estratégicos definidos neste plano orientam a atuação da instituição em áreas essenciais para o fortalecimento da governança, como o aprimoramento dos processos legislativos, a modernização administrativa, o estímulo à participação popular e a valorização dos servidores e parlamentares. Essas metas refletem um esforço coordenado para promover uma gestão pública mais eficiente, ética e alinhada com as demandas reais da população de Campo Grande.

A implementação das ações estratégicas, acompanhada de indicadores de desempenho específicos, permitirá o monitoramento constante dos resultados, possibilitando ajustes e aperfeiçoamentos que garantam a efetividade do planejamento. Além disso, a integração das práticas de inovação tecnológica e o compromisso com a sustentabilidade reforçam a visão da Câmara como uma instituição preparada para os desafios presentes e futuros.

Esse plano não deve ser visto como um documento estático, mas como um instrumento dinâmico, que se adapta às transformações sociais, políticas e econômicas, sempre com foco na melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade. A Câmara Municipal de Campo Grande/RN, assim, consolida seu compromisso com a transparência, a ética e a excelência, buscando promover o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida para todos os cidadãos.

Por fim, este Plano Institucional Estratégico reafirma o compromisso da Câmara de Campo Grande com a construção de uma gestão pública democrática, participativa e eficiente, capaz de responder às expectativas da sociedade e de contribuir efetivamente para o fortalecimento da democracia local e o progresso do município.

## ENCERRAMENTO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN A SERVIÇO DA POPULAÇÃO.

A elaboração do Plano Institucional Estratégico reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Campo Grande/RN com a promoção da transparência, da eficiência e da participação cidadã na gestão pública. Trata-se de um instrumento que busca aproximar o Poder Legislativo da sociedade, estabelecendo de forma clara os princípios, objetivos e ações estratégicas que orientarão suas atividades nos próximos anos.

O Plano Institucional Estratégico não é apenas um documento administrativo; ele expressa o esforço da instituição em planejar com responsabilidade, prestar contas à população e atuar de maneira proativa na construção de políticas públicas mais eficazes.

Ao definir metas e indicadores de desempenho, o Plano contribui para o fortalecimento da cultura de resultados e do controle social, além de promover o aperfeiçoamento contínuo dos serviços legislativos e administrativos.

Com esta iniciativa, a Câmara Municipal de Campo Grande reforça sua missão de servir ao interesse público com integridade, legitimidade e compromisso com o desenvolvimento do município. O Plano Institucional Estratégico, portanto, consolida-se como um marco na consolidação de uma gestão legislativa moderna, orientada por valores democráticos e pela excelência no exercício da função pública.

**Conte conosco. Esta Casa é do povo e para o povo.**



CÂMARA MUNICIPAL  
**CAMPO GRANDE/RN**